

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

---

---

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO  
DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO  
PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU

EXERCÍCIO 2014

27<sup>a</sup> Reunião Plenária

Brasília, DF: 14/02/2014



**CAU/BR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR**

SCS Quadra 2, Bloco C, Entrada 22, Edifício Serra Dourada, Salas 401 a 409

CEP – 70.300-902

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

**Conselho Diretor**

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

Fernando Diniz Moreira | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

**Comissão de Planejamento e Finanças**

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Roberto Lopes Furtado | **Coordenador Adjunto**

Laércio Leonardo de Araújo

Cláudia Teresa Pereira Pires

Rodrigo Capelato

**Coordenação e Elaboração**

Assessoria de Planejamento

**Equipe de Elaboração**

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**

Brasília, 30 de janeiro de 2014



## SUMÁRIO

---

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO.... ORÇAMENTO – EXERCÍCIO 2014.....</b>	<b>04</b>
<b>1.1 Cenário de Recursos.....</b>	<b>05</b>
<b>1.2 Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo – CSC – CAU .....</b>	<b>09</b>
<b>1.3 Limites de Aplicação de Recursos.....</b>	<b>11</b>
<b>1.4 Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF .....</b>	<b>11</b>
<b>1.5 Da Elaboração da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014.....</b>	<b>11</b>
<b>1.6 Da Disponibilização e da Aprovação.....</b>	<b>12</b>
<b>1.7 Da Consolidação da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014.....</b>	<b>12</b>
<b>2. Calendário da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – 2014.....</b>	<b>13</b>
<b>ANEXOS .....</b>	
<b>Anexo I - Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU – Exercício 2014.....</b>	<b>16</b>
<b>Anexo II - Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU – Exercício 2014.....</b>	<b>18</b>
<b>Anexo III - Demonstração da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados.....</b>	<b>20</b>
<b>Anexo III.I - Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados.....</b>	<b>21</b>
<b>Anexo IV - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Demonstrativo do Aporte de Recursos pelos CAU/UF e pelo CAU/BR.....</b>	<b>24</b>
<b>Anexo V - Modelo para Elaboração da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014.....</b>	<b>26</b>



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a unidade nacional – CAU/BR e as unidades estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, que objetiva implementar as políticas e estratégias definidas para a entidade.

Por sua vez, revisões periódicas do planejamento por meio da análise do comportamento da execução das metas estabelecidas, da avaliação dos resultados alcançados, e da execução orçamentária frente à projeção inicial, viabiliza a adoção de medidas estratégicas voltadas ao aprimoramento e redirecionamento dos rumos estabelecidos no Plano de Ação, para o alcance da Missão.

Nesse contexto, as Diretrizes ora submetidas a aprovação, visam nortear os CAU/UF e o CAU/BR de procedimentos para a adequação do Plano de Ação e Orçamento aprovado para o exercício de 2014.

Objetivo primordial desta Reprogramação é viabilizar os procedimentos necessários às adequações nos Planos de Ação e Orçamento dos CAU/UF e do CAU/BR, aprovados para 2014, frente às novas estratégias de atuação do Conselho no que concerne à adoção do modelo de “Serviços Compartilhados” e seus impactos no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF e nos “CAU Básico”, na forma das Resoluções nº 71, de 24/01/2014 e nº 72, de 24/01/2014.

Na oportunidade, salienta-se a importância do **projeto estratégico destinado à Fiscalização** merecer uma revisão, por parte dos CAU/UF, objetivando a que as metas e recursos propostos no Plano de Ação e Orçamento para 2014 refletem as estratégias estabelecidas para essa atuação-fim do Conselho.

INTRODUÇÃO



## 1. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO PLANO AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU – EXERCÍCIO 2014

Com a finalidade de orientar decisões, o orçamento precisa estar inserido em um planejamento que reflita uma visão das prioridades do Conselho, fornecendo condições necessárias para a gestão eficiente das estratégias da entidade.

As diretrizes abaixo enunciadas relacionam-se ao objetivo principal desta Reprogramação:

- **Manutenção das receitas de arrecadação nos níveis estimados e aprovados para o exercício 2014**, na forma estabelecida nas Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014.
- Incorporação ao Plano de Ação e Orçamento – 2014 de uma **atividade** denominada **“Centro de Serviços Compartilhados - CSC”**, contemplando os recursos destinados à participação de cada CAU/UF e do CAU/BR nesses serviços, na forma estabelecida na Resolução nº 71, de 20/01/2014.
- Adequação na destinação dos recursos orçamentários face às alterações nos projetos e atividades que venham a ser necessários para suportar a destinação à atividade do Centro de Serviços Compartilhados.
- Adequações dos valores inicialmente previstos para participação dos CAU/UF e do CAU/BR no **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**, na forma aprovada na 8<sup>a</sup> reunião Ampliada do Plenário do CAU/BR, ocorrida no dia 20/01/2014.
- Adequação dos CAU/UF inicialmente enquadrados como **CAU Básico** e as novas destinações de recursos, na forma da Resolução nº 72, de 20/01/2014.
- Adotar uma abordagem sistêmica nas decisões de destinação de recursos, de modo que os planos e orçamentos refletem as prioridades de atuação do Conselho.
- Revisão das metas, resultados e recursos destinados ao **projeto de Fiscalização** frente aos objetivos estratégicos do CAU.

Visando **resultados**, a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento deve observar os princípios da **coerência, transparência, simplicidade e flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas que dará coesão à proposta de reprogramação:



- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- os processos de reformulação de estratégia e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizada a reformulação da estratégia, que terá como produto os redirecionamentos de metas e resultados nos Planos de Ação de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração das respectivas reprogramações orçamentárias. A reformulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a realocação de recursos;
- a avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU.

### **1.1 Cenário de Recursos**

**O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:**

#### **RECEITAS CORRENTES**

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras; e
- outras receitas.

#### **RECEITAS DE CAPITAL**

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

**Nota:** Nesta Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, cabe ressaltar que as receitas de arrecadação, “receitas de cota parte” permanecem as previstas e aprovadas para o exercício de 2014.



No tocante às receitas de aplicações financeiras e outras receitas, havendo necessidade de revisão das inicialmente programadas pelos CAU/UF e CAU/BR, as mesmas podem ser ajustadas na forma das novas previsões do Conselho.

- ✓ O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

#### **RECEITAS CORRENTES**

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre obrigações dos profissionais com o Conselho pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF (somente para os CAU/UF contemplados no CAU Básico); e
- outras receitas.

#### **RECEITAS DE CAPITAL**

- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro).

**Nota:** Nesta Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento, cabe ressaltar que as receitas de arrecadação, “receitas de cota parte” permanecem as previstas e aprovadas para o exercício de 2014.

No tocante às receitas de aplicações financeiras e outras receitas, havendo necessidade de revisão das inicialmente programadas pelos CAU/UF e CAU/BR, as mesmas podem ser ajustadas na forma das novas previsões do Conselho.

##### **1.1.1 Receitas de Arrecadação**

Considerando as premissas que norteiam a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2014, as projeções para as receitas de arrecadação do CAU, mantém-se na posição prevista e aprovada para o exercício, no montante de R\$ 94,6 milhões (Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014 e Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014), conforme demonstrado no Anexo I.



A distribuição dos recursos de arrecadação, na forma da Lei e de Resoluções do CAU/BR, tem a seguinte destinação:

- **CAU/UF – R\$ 75.684.994,00**
- **CAU/BR – R\$ 18.921.249,00**

Do valor destinado aos CAU/UF, a posição por região apresenta-se na forma do quadro 01 a seguir. O detalhamento por CAU/UF consta do Anexo II.

**Quadro 01. Receitas dos CAU/UF – Programação 2014**

Valores em R\$ 1,00

REGIÃO	PROGRAMAÇÃO 2014 (Valores em R\$ 1,00)	PARTICIP.	
		%	
Norte	2.635.143	3,5	
Nordeste	8.393.059	11,1	
Centro-Oeste	7.526.575	10,0	
Sudeste	37.385.168	49,4	
Sul	19.745.050	26,0	
<b>TOTAL</b>	<b>75.684.994</b>	<b>100,0</b>	

Fonte: Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014

O detalhamento da projeção das receitas totais, e por anuidade de pessoa física e pessoa jurídica, RRT e taxas e multas, encontra-se nos Anexos I (Total) e II (por CAU/UF).

### **1.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)**

O CAU/BR e os CAU/UF deverão projetar as receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro) considerando a estimativa do saldo de receitas auferidas e aplicações efetivadas no exercício. No exercício de 2014, o valor estimado será ajustado após o encerramento do balanço e a diferença incorporada ao Plano de Ação/Orçamento, quando da 2ª Reprogramação Orçamentária.

Os recursos decorrentes do Superávit Financeiro, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, para **despesas de capital** (imobilizações diversas).



### 1.1.3 Receita de Fundo Apoio Financeiro aos CAU/UF – enquadrados como CAU Básico

Os CAU/UF contemplados com Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, enquadrados como CAU Básico, deverão incorporar esses recursos na composição de suas receitas, demonstrando nos projetos e atividades sua destinação, na forma estabelecida pela Resolução nº27, que institui o Fundo de Apoio aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Os recursos decorrentes do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF, somente poderão ser utilizados, pelos CAU Básico, para **despesas correntes** (custeio).

*Frente aos procedimentos estabelecidos para o Centro de Serviços Compartilhados, e a aprovação de que os CAU Básico terão os valores de sua participação custeados pelo Fundo de Apoio aos CAU/UF, esses CAU/UF deverão criar, nesta proposta de Reprogramação, uma atividade específica para essa finalidade “Centro de Serviços Compartilhados”.*

Os CAU Básico e os valores destinados a complementar as fontes de recursos necessários à sua operação em 2014, em prol do fortalecimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, apresentam-se na forma do quadro 2, a seguir:



Quadro 2 – CAU Básicos e Recursos Previstos para 2014

Valores em R\$ 1,00

REGIÃO	Arrecadação 2014	Valor para Custeio dos CAU Básico em 2014	Valor do Aporte de Recursos ao CSC	Valor Total	Valor dos Recursos do Fundo
AL	638.389	826.441	40.465	866.906	228.517
AM	521.963	826.441	33.085	859.526	337.563
MA	483.245	826.441	30.631	857.072	373.827
TO	475.849	826.441	30.162	856.603	380.754
SE	456.139	826.441	28.913	855.354	399.215
PI	351.941	826.441	22.308	848.749	496.808
RO	302.757	826.441	19.191	845.632	542.875
AP	179.879	826.441	11.402	837.843	657.964
AC	127.667	826.441	8.092	834.533	706.866
RR	62.970	826.441	3.991	830.432	767.462
<b>Sub Total</b>	<b>3.600.799</b>	<b>8.264.410</b>	<b>228.240</b>	<b>8.492.650</b>	<b>4.891.851</b>
CE	848.745	826.441	53.799	880.240	31.495
<b>Total</b>	<b>4.449.544</b>	<b>9.090.851</b>	<b>282.039</b>	<b>9.372.890</b>	<b>4.923.346</b>

Fonte: Aprovação na reunião Ampliada do Plenário do CAU/BR, no dia 24/01/2014.

## 1.2 Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU)

Na estratégia do CAU de implementar uma gestão compartilhada dos processos e serviços comuns ao Conselho, foi criado, na forma da Resolução nº 60, de 7 de novembro de 2013, o Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), compreendendo o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), com o objetivo de aglutinar e gerenciar serviços, tais como:



- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
  - Siscont.net (Contábil, Orçamentário, Patrimônio, Passagens e Diárias, e Almoxarifado);
  - Corporativo e Ambiente do Arquiteto e Urbanista;
  - Sistema de Informação Geográfica.
- Serviço de Hospedagem em Data Center.
- Outros sistemas/serviços que vierem a serem incorporados à ação do CAU.
- Salários e respectivos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal alocado pelo CAU/BR na gestão e execução dos serviços relacionados aos Sistemas
- Despesas relativas ao funcionamento da Comissão de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CG-CSC);
- Serviços de Hospedagem DATA CENTER
- Serviços Acessórios de:
  - Serviços Tele Atendimento CALL CENTER
  - Serviços de Tele Atendimento 0800
- Outros que venham a ser incorporados ao CSC-CAU, na forma estabelecida pela Resolução nº 72, de 20/01/2014.

No tocante à regulamentação do compartilhamento, entre o CAU/BR e os CAU/UF, da gestão, manutenção, evolução e despesas relativas ao Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CSC-CAU), os procedimentos e valores foram aprovados na 8ª Reunião Plenária Ampliada, ocorrida no dia 24 de janeiro de 2014, na forma da Resolução nº 71. A composição dos custos e a participação por CAU/UF e CAU/BR, constam dos Anexos III e III.1.

Como estabelecido na citada Resolução, o CAU/UF deverá fazer aporte de recursos mensalmente, correspondente a 1/12, a cada dia 25 do mês, mediante depósito na conta bancária, a seguir. Ressalta-se que no aporte do mês de maio, como aprovado na Resolução nº 71, os CAU/UF deverão aportar, além dos recursos mensais, mais 1/12 referente à parcela do mês de janeiro/13.

- **Banco do Brasil**
  - **Agência nº 4200-5**
  - **Conta Corrente nº 6508-0**



### **1.3     Limites de Aplicação de Recursos**

Os limites e condições de alocação dos recursos orçamentários para o exercício de 2014, no tocante às despesas com Pessoal, Encargos e Benefícios, observam o limite máximo de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a soma das Receitas de Arrecadação, Aplicações Financeiras e Outras Receitas Correntes, no exercício.

**Nota:** *Esse limite não considera as despesas decorrentes das rescisões contratuais dos funcionários temporários, face às contratações dos aprovados no concurso público para formação do quadro permanente de pessoal do CAU.*

### **1.4     Destinação de Recursos para o Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF**

Frente às novas diretrizes para utilização do Fundo, com inclusão do Centro de Serviços de Compartilhados – CSC os CAU/UF e o CAU/BR deverão ajustar os valores inicialmente alocados na atividade “Aporte de Recursos no Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF”. Os novos valores a serem considerados na Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014, totalizando R\$ 3.897.777,00 (Resolução nº 72, de 24/01/2014), correspondem a 4,12% das receitas de arrecadação em 2014 (R\$ 94,6 milhões). O detalhamento por CAU/UF e CAU/BR apresenta-se na forma do Anexo IV.

### **1.5     Da Elaboração da 1<sup>a</sup> Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014**

- I.     Reprogramação do plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo V.
- II.    Cenário de receitas – valores e critérios de projeção.
- III.   Reprogramação orçamentária – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o Orçamento disponibilizado no Siscont.net.
- IV.    Parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF.
- V.     Aprovação da proposta orçamentária pelo Plenário do CAU/UF.



### **1.6 Da Disponibilização e da Aprovação**

A Primeira Reprogramação do Plano de Ação e os critérios utilizados para embasar as alterações propostas deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico [planejamento@caubr.gov.br](mailto:planejamento@caubr.gov.br), até o dia 14 de março/14.

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, até 15 de abril/14.

### **1.7 Da Consolidação da 1ª Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014**

O CAU/BR elaborará a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento Anual do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária de maio/14.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, as propostas orçamentárias aprovadas, até 16 de maio/14.



**2. CALENDÁRIO DA 1<sup>a</sup> REPROGRAMAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU  
– EXERCÍCIO 2014**

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes pelo Plenário	14 de fevereiro
Envio aos CAU/UF e unidades do CAU/BR	Até 17 de fevereiro
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração da Reprogramação de seus Planos e Orçamento	14 de fevereiro a 14 de março
Elaboração das propostas da Reprogramação do Plano e Orçamento	14 de fevereiro a 14 de março
Análise das propostas pelo CAU/BR, ajustes, e elaboração da Proposta consolidada da Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2014	14 de março a 15 de abril
Análise das Reprogramações dos Planos e Orçamento e aprovação pela Comissão de Planejamento e Finanças	22 a 25 de abril
Envio da proposta da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU ao Plenário	Até 29 de abril
Aprovação da proposta de Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU pelo Plenário	8 ou 9 de maio
Envio aos CAU/UF da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU, aprovado pelo Plenário	Até 14 de maio
Envio da Reprogramação Orçamentária do CAU para publicação no Diário Oficial da União	Até 16 de maio



ANEXO I - Receitas de Arrecadação - Posição Total do CAU – Exercício 2014

ANEXO II - Receitas de Arrecadação – Posição por CAU/UF – Exercício 2014

ANEXO III - Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

ANEXO III.I - Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

ANEXO IV - Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF – Exercício 2014 – Participação dos CAU/UF e CAU/BR

ANEXO V - Modelo para Elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do CAU – Exercício 2014

A  
N  
E  
X  
O  
S



- ✓ **Receitas de Arrecadação – Posição Total do CAU – Exercício 2014**

A  
N  
E  
X  
O  
|



## Anexo: I

## Receitas de Arrecadação - Posição Total do CAU – Exercício 2014

Valores em R\$ 1,00

UF	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	RRT	Taxas e Multas	TOTAL	% Part.
AC	64.065	6.729	85.660	3.129	<b>159.583</b>	<b>4,8</b>
AM	322.315	29.689	287.657	12.793	<b>652.454</b>	<b>19,8</b>
AP	86.349	29.293	104.799	4.409	<b>224.849</b>	<b>6,8</b>
PA	566.240	52.252	562.951	23.629	<b>1.205.072</b>	<b>36,6</b>
RO	98.286	17.021	255.718	7.421	<b>378.446</b>	<b>11,5</b>
RR	25.069	7.521	44.580	1.543	<b>78.713</b>	<b>2,4</b>
TO	151.210	30.084	401.855	11.663	<b>594.812</b>	<b>18,1</b>
<b>Soma (N)</b>	<b>1.313.534</b>	<b>172.590</b>	<b>1.743.219</b>	<b>64.587</b>	<b>3.293.929</b>	<b>3,5</b>
AL	407.470	22.959	351.911	15.647	<b>797.987</b>	<b>7,6</b>
BA	1.131.287	167.443	1.196.153	49.898	<b>2.544.781</b>	<b>24,3</b>
CE	513.317	45.522	481.289	20.803	<b>1.060.931</b>	<b>10,1</b>
MA	263.821	43.543	284.848	11.844	<b>604.056</b>	<b>5,8</b>
PB	423.785	48.689	658.024	22.610	<b>1.153.108</b>	<b>11,0</b>
PE	1.055.682	86.691	785.880	38.565	<b>1.966.818</b>	<b>18,7</b>
PI	182.247	27.313	221.739	8.626	<b>439.926</b>	<b>4,2</b>
RN	524.856	43.543	758.604	26.540	<b>1.353.544</b>	<b>12,9</b>
SE	225.621	22.563	310.809	11.180	<b>570.173</b>	<b>5,4</b>
<b>Soma (NE)</b>	<b>4.728.085</b>	<b>508.268</b>	<b>5.049.258</b>	<b>205.712</b>	<b>10.491.324</b>	<b>11,1</b>
DF	1.178.241	135.776	713.844	40.557	<b>2.068.418</b>	<b>22,0</b>
GO	817.726	132.609	1.712.100	53.249	<b>2.715.683</b>	<b>28,9</b>
MS	650.997	114.004	1.666.158	48.623	<b>2.479.783</b>	<b>26,4</b>
MT	498.992	72.044	1.531.252	42.046	<b>2.144.334</b>	<b>22,8</b>
<b>Soma (CO)</b>	<b>3.145.956</b>	<b>454.433</b>	<b>5.623.355</b>	<b>184.475</b>	<b>9.408.218</b>	<b>9,9</b>
ES	596.880	50.668	905.236	31.056	<b>1.583.840</b>	<b>3,4</b>
MG	2.952.566	342.012	3.214.958	130.191	<b>6.639.728</b>	<b>14,2</b>
RJ	5.277.215	732.318	2.720.805	174.607	<b>8.904.944</b>	<b>19,1</b>
SP	12.647.489	1.571.515	14.803.494	580.450	<b>29.602.948</b>	<b>63,3</b>
<b>Soma (SE)</b>	<b>21.474.151</b>	<b>2.696.513</b>	<b>21.644.493</b>	<b>916.303</b>	<b>46.731.460</b>	<b>49,4</b>
PR	2.443.627	366.951	5.046.794	157.147	<b>8.014.518</b>	<b>32,5</b>
RS	3.901.606	494.809	7.076.038	229.449	<b>11.701.902</b>	<b>47,4</b>
SC	1.802.976	309.157	2.755.408	97.351	<b>4.964.892</b>	<b>20,1</b>
<b>Soma (S)</b>	<b>8.148.208</b>	<b>1.170.917</b>	<b>14.878.240</b>	<b>483.947</b>	<b>24.681.312</b>	<b>26,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38.809.933</b>	<b>5.002.721</b>	<b>48.938.564</b>	<b>1.855.024</b>	<b>94.606.243</b>	<b>100,0</b>



- ✓ **Receitas de Arrecadação – 2014 – Posição por  
CAU/UF – Exercício 2014**

A  
N  
E  
X  
O  
II



## Anexo II

## Receitas de Arrecadação – Posição por CAU/UF – Exercício 2014

Valores em R\$ 1,00

UF	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	RRT	Multas e Taxas	TOTAL	% Part.
AC	51.252	5.384	68.528	2.503	<b>127.667</b>	<b>4,8</b>
AM	257.852	23.751	230.125	10.235	<b>521.963</b>	<b>19,8</b>
AP	69.079	23.434	83.839	3.527	<b>179.879</b>	<b>6,8</b>
PA	452.992	41.801	450.361	18.903	<b>964.058</b>	<b>36,6</b>
RO	78.629	13.617	204.574	5.936	<b>302.757</b>	<b>11,5</b>
RR	20.055	6.017	35.664	1.235	<b>62.970</b>	<b>2,4</b>
TO	120.968	24.068	321.484	9.330	<b>475.849</b>	<b>18,1</b>
<b>Soma (N)</b>	<b>1.050.827</b>	<b>138.072</b>	<b>1.394.575</b>	<b>51.669</b>	<b>2.635.143</b>	<b>3,5</b>
AL	325.976	18.367	281.528	12.517	<b>638.389</b>	<b>7,6</b>
BA	905.029	133.955	956.923	39.918	<b>2.035.825</b>	<b>24,3</b>
CE	410.653	36.418	385.031	16.642	<b>848.745</b>	<b>10,1</b>
MA	211.057	34.835	227.878	9.475	<b>483.245</b>	<b>5,8</b>
PB	339.028	38.951	526.419	18.088	<b>922.486</b>	<b>11,0</b>
PE	844.545	69.352	628.704	30.852	<b>1.573.454</b>	<b>18,7</b>
PI	145.798	21.851	177.392	6.901	<b>351.941</b>	<b>4,2</b>
RN	419.885	34.835	606.883	21.232	<b>1.082.835</b>	<b>12,9</b>
SE	180.497	18.051	248.648	8.944	<b>456.139</b>	<b>5,4</b>
<b>Soma (NE)</b>	<b>3.782.468</b>	<b>406.615</b>	<b>4.039.406</b>	<b>164.570</b>	<b>8.393.059</b>	<b>11,1</b>
DF	942.593	108.621	571.075	32.446	<b>1.654.735</b>	<b>22,0</b>
GO	654.180	106.087	1.369.680	42.599	<b>2.172.547</b>	<b>28,9</b>
MS	520.798	91.203	1.332.927	38.899	<b>1.983.826</b>	<b>26,4</b>
MT	399.193	57.635	1.225.002	33.637	<b>1.715.467</b>	<b>22,8</b>
<b>Soma (CO)</b>	<b>2.516.764</b>	<b>363.546</b>	<b>4.498.684</b>	<b>147.580</b>	<b>7.526.575</b>	<b>9,9</b>
ES	477.504	40.535	724.189	24.845	<b>1.267.072</b>	<b>3,4</b>
MG	2.362.053	273.610	2.571.967	104.153	<b>5.311.782</b>	<b>14,2</b>
RJ	4.221.772	585.854	2.176.644	139.685	<b>7.123.955</b>	<b>19,1</b>
SP	10.117.991	1.257.212	11.842.795	464.360	<b>23.682.358</b>	<b>63,3</b>
<b>Soma (SE)</b>	<b>17.179.321</b>	<b>2.157.211</b>	<b>17.315.594</b>	<b>733.043</b>	<b>37.385.168</b>	<b>49,4</b>
PR	1.954.901	293.561	4.037.435	125.718	<b>6.411.615</b>	<b>32,5</b>
RS	3.121.284	395.848	5.660.830	183.559	<b>9.361.522</b>	<b>47,4</b>
SC	1.442.380	247.326	2.204.327	77.881	<b>3.971.913</b>	<b>20,1</b>
<b>Soma (S)</b>	<b>6.518.566</b>	<b>936.734</b>	<b>11.902.592</b>	<b>387.158</b>	<b>19.745.050</b>	<b>26,1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>31.047.947</b>	<b>4.002.177</b>	<b>39.150.852</b>	<b>1.484.019</b>	<b>75.684.994</b>	<b>100,0</b>



A  
N  
E  
X  
O  
S

III

e

III.

1

- ✓ **Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e  
do CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços  
Compartilhados**
  
- ✓ **Demonstrativo das Despesas do Centro de  
Serviços Compartilhados**



## Anexo III

## Demonstrativo da Participação dos CAU/UF e CAU/BR nas Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

Valores em R\$ 1,00

UF	% Part sobre a arrecadação 2014	Valor total de contribuição na CSC (R\$)	Valor mensal 1/12
AC	0,17	8.092	674
AM	0,69	33.085	2.757
AP	0,24	11.402	950
PA	1,27	61.108	5.092
RO	0,4	19.191	1.599
RR	0,08	3.991	333
TO	0,63	30.162	2.514
<b>Soma (N)</b>	<b>3,48</b>	<b>167.032</b>	<b>13.919</b>
AL	0,84	40.465	3.372
BA	2,69	129.044	10.754
CE	1,12	53.799	4.483
MA	0,64	30.631	2.553
PB	1,22	58.473	4.873
PE	2,08	99.736	8.311
PI	0,47	22.308	1.859
RN	1,43	68.637	5.720
SE	0,6	28.913	2.409
<b>Soma (NE)</b>	<b>11,1</b>	<b>532.006</b>	<b>44.334</b>
DF	2,19	104.888	8.741
GO	2,87	137.710	11.476
MS	2,62	125.748	10.479
MT	2,27	108.737	9.061
<b>Soma (CO)</b>	<b>9,94</b>	<b>477.082</b>	<b>39.757</b>
ES	1,67	80.315	6.693
MG	7,02	336.695	28.058
RJ	9,41	451.562	37.630
SP	31,29	1.501.139	125.095
<b>Soma (SE)</b>	<b>49,4</b>	<b>2.369.711</b>	<b>197.476</b>
PR	8,47	406.409	33.867
RS	12,37	593.393	49.449
SC	5,25	251.765	20.980
<b>Soma (S)</b>	<b>26,09</b>	<b>1.251.567</b>	<b>104.297</b>
<b>TOTAL UF</b>	<b>100</b>	<b>4.797.398</b>	<b>399.783</b>
<b>CAU/BR</b>		<b>1.199.350</b>	<b>99.946</b>
<b>TOTAL</b>		<b>5.996.748</b>	<b>499.729</b>
		<b>CAU Básico</b>	



## Anexo III.1

## Demonstrativo das Despesas do Centro de Serviços Compartilhados

Valores em R\$ 1,00

SERVIÇO	FORNECEDOR	RECURSO	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
<b>DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DO SICCAU CORPORATIVO E AMBIENTE DO AU</b>	TECNOTECH	ADAPT-Minerva	R\$ 74.147	R\$ 889.762
SLA 24x7			R\$ 28.624	R\$ 343.488
Evolução (1500 PF)			R\$ 25.203	R\$ 302.430
Técnico Residente			R\$ 20.320	R\$ 243.845
<b>DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DOS SISTEMAS DE GEOTECNOLOGIA</b>	NOTÓRIUN	iGeo	R\$ 8.104	R\$ 97.248
Manutenção e novas implementações			R\$ 8.104	R\$ 97.248
<b>DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E LICENÇAS DOS SISTEMAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS</b>	IMPLANTA	SIPRO	R\$ 55.965	R\$ 671.576
SisCont.net			R\$ 22.312	R\$ 267.744
Centro de Custo			R\$ 4.152	R\$ 49.829
Patrimônio			R\$ 5.888	R\$ 70.651
Almoxarifado			R\$ 5.888	R\$ 70.651
Compras e contratos			R\$ 8.863	R\$ 106.351
Passagens e Diárias			R\$ 8.863	R\$ 106.351
<b>DISPONIBILIZAÇÃO, GERÊNCIA E MANUTENÇÃO DO DATA CENTER</b>	OAK	DATA CENTER	R\$ 62.904	R\$ 754.845
Servidores Corporativos/SICCAU Corporativo/Sites/Aplicativos			R\$ 17.325	R\$ 207.900
Servidores de Banco de Dados Corporativo			R\$ 6.930	R\$ 83.160
Servidor Banco de Dados - GEO			R\$ 6.930	R\$ 83.160
Servidor de Aplicação/Sistema GEO			R\$ 6.930	R\$ 83.160
Servidor de Aplicação/Banco de Dados/Serviços de GED/Assinatura Digital			R\$ 13.860	R\$ 166.320
Servidor com Serviço de E-mail Corporativo para até 500 usuários			R\$ 6.983	R\$ 83.790
Servidores de Domínio - Gestão da Rede			R\$ 3.465	R\$ 41.580
Área de Armazenamento em Storage (1TB) para armazenamento de arquivos			R\$ 481	R\$ 5.775
GESTÃO	CAU/BR	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 89.984	R\$ 1.079.811
Gerente Técnico			R\$ 25.615	R\$ 307.380
Coordenador Técnico			R\$ 21.456	R\$ 257.477
Coordenador TI			R\$ 21.456	R\$ 257.477
Coordenador GEO			R\$ 21.456	R\$ 257.477
OPERAÇÃO	CAU/BR	DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 128.413	R\$ 1.540.955
Analista de Infraestrutura de Tecnologia da Informação (2x)			R\$ 17.991	R\$ 215.892
Analista de Processos (3x)			R\$ 26.985	R\$ 323.823
Analista Técnico (3x)			R\$ 31.147	R\$ 373.769
Analista de Sistemas (2x)			R\$ 17.961	R\$ 215.527
Analista de Geotecnologia (2x)			R\$ 17.990	R\$ 215.882

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Assistente de Informática (2x)	R\$ 10.892	R\$ 130.709
Assistente Técnico	R\$ 5.446	R\$ 65.354

Reuniões	CG - CSC	DESPESAS COM REUNIÃO	R\$ 10.000	R\$ 120.000
04 Reuniões Anuais Ordinárias			R\$ 10.000	R\$ 120.000
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	CAU/BR	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 13.588	R\$ 163.050
10 Viagens (Diárias e Passagens) para 02 funcionários do CAU/BR, no acompanhamento de treinamentos do IGEO. Treinamento, acompanhamento de tarefas/atividades - período máximo de 4 dias			R\$ 4.188	R\$ 50.250
Treinamento de Equipes SICCAU. Treinamento de equipes pelo Brasil dividido nas 5 (cinco) regiões do País objetivando a padronização e a linearidade do conhecimento nos CAU/UF - após contratação do Concurso Público - Total de 80 horas sendo 16 horas por região. Consideram-se três facilitadores.			R\$ 9.400	R\$ 112.800
0800 e CALL CENTER	CCP	PA e Telefone	R\$ 56.625	R\$ 679.498
Operação Atendimento Call Center			R\$ 45.625	R\$ 547.498
Ligações 0800			R\$ 11.000	R\$ 132.000
TOTAL			R\$ 499.729	R\$ 5.996.748



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

A  
N  
E  
X  
O  
IV

- ✓ **Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF -  
Demonstrativo do Aporte de Recursos pelos CAU/UF  
e pelo CAU/BR**



## Anexo IV

## Fundo de Apoio - Demonstrativo dos Aportes de Recursos pelos CAU/UF e pelo CAU/BR

Valores em R\$ 1,00

CAU/	Arrecadação 2014	Valor para o Fundo de Apoio (4,12%)
SP	23.682.358	975.713
RS	9.361.522	385.695
RJ	7.123.955	293.507
PR	6.411.615	264.159
MG	5.311.782	218.845
SC	3.971.913	163.643
GO	2.172.547	89.509
BA	2.035.825	83.876
MS	1.983.826	81.734
MT	1.715.467	70.677
DF	1.654.735	68.175
PE	1.573.454	64.826
ES	1.267.072	52.203
RN	1.082.835	44.613
PA	964.058	39.719
PB	922.486	38.006
CE	848745	34.968
AL	638.389	26.302
AM	521.963	21.505
MA	483.245	19.910
TO	475.849	19.605
SE	456.139	18.793
PI	351.941	14.500
RO	302.757	12.474
AP	179.879	7.411
AC	127.667	5.260
RR	62.970	2.594
<b>Sub Total</b>	<b>75.684.994</b>	<b>3.118.222</b>
CAU/BR	18.921.249	779.555
<b>TOTAL</b>	<b>94.606.243</b>	<b>3.897.777</b>



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

A  
N  
E  
X  
O  
V

- ✓ **Modelo para Elaboração da 1<sup>a</sup> Reprogramação  
do Plano de Ação e Orçamento – Exercício 2014**

**Anexo V – Modelo para Elaboração da Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento - 2014****PLANO DE AÇÃO – 1ª Reprogramação 2014****DADOS GERAIS**

<b>1. Dados Técnicos</b>	
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):	
1.4 Nome (Projeto/ Atividade):	
1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	
1.6 Responsável (Projeto/ Atividade);	

<b>2. DADOS ESTRATÉGICOS</b>				
2.1 Objetivos Estratégicos: (Especificar no máximo 02 objetivos)				
2.2 Resultados:				
2.3 Período de Execução:	Início:		Término:	

<b>3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS</b>	
3.1 Custo do Projeto/ Atividade:	R\$

<b>4. JUSTIFICATIVAS PARA ALTERAÇÕES EFETUADAS NO PROJETO E ATIVIDADE INICIAL</b>	

**5. ANEXOS**

Anexo 5.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação

Anexo 5.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Anexo 5.3 – Cronograma de Desembolso.

Anexo 5.4 – Orientações de Preenchimento.

## **ANEXO 5.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas – Programação X 1ª Reprogramação**

## **(Justificar as Alterações)**

### **Legenda: Situação da Ação e Metas**

(1) Inicial / (2) Nova / (3) Excluída / (4) Reformulada



**ANEXO 5.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.**

Item de custo	Programação 2014 (A)	1ª Reprogramação 2014			Variação (B/A)
		Execução (Jan. 2014)	Projeção (Fev. a Dez./2014)	Total (B)	
<b>Pessoal</b>					
- salários e encargos					
- diárias - funcionários					
<b>Material de consumo</b>					
<b>Serviço de Terceiros – Pessoa Física</b>					
- diárias – conselheiros/ convidados					
- serviços prestados - PF					
<b>Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica</b>					
- passagens					
- serviços prestados – PJ					
- aluguéis e encargos					
- outras despesas					
<b>Encargos diversos</b>					
<b>Soma</b>					
<b>Imobilizado</b>					
<b>Total</b>					